

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA HERDADE DO GAVIÃO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Descrição do Projeto



Fevereiro de 2023

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA HERDADE DO GAVIÃO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Descrição do Projeto

Nota de Apresentação

A Horizonte de Projecto – Consultores em Ambiente e Paisagismo, Lda apresenta a Descrição do Projeto de Ampliação da Exploração Pecuária da Herdade do Gavião, pertencente à Sociedade Agropecuária da Herdade do Gavião e Anexas, S.A., localizada no concelho de Évora.

Fevereiro de 2023

Coordenação do EIA



Ana Moura e Silva
(Eng.ª do Ambiente)

Apoio à Coordenação do
EIA



Joana Santos
(Bióloga)

ÍNDICE DE TEXTO

	Pág.
1 ENQUADRAMENTO, JUSTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA EXPLORAÇÃO	3
1.1 JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE E INTERESSE DA EXPLORAÇÃO.....	3
1.2 LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO EXISTENTE À ESCALA LOCAL, REGIONAL E NACIONAL	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS SENSÍVEIS, DOS IGT, DAS CLASSES DE ESPAÇO AFETADAS E DE CONDICIONANTES LEGAIS NA ÁREA DE ESTUDO	4
2 DESCRIÇÃO DO PROJETO	6
2.1 DESCRIÇÃO DOS PROJETOS ASSOCIADOS, COMPLEMENTARES OU SUBSIDIÁRIOS.....	6
2.2 PROGRAMAÇÃO TEMPORAL DAS FASES DE EXPLORAÇÃO E DE DESATIVAÇÃO	7
2.3 DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	7
2.3.1 Características da Exploração na Configuração Atual e Alterações Previstas para a Ampliação	7
2.3.2 Caracterização das Condições da Instalação	12
2.3.2.1 Condições gerais e de bem-estar animal.....	12
2.3.3 Redes de Abastecimento de Águas.....	13
2.3.4 Redes de Drenagem de Águas Residuais.....	14
2.3.5 Redes de Drenagem de Águas Pluviais.....	14
2.3.6 Descrição do Sistema de Produção	15
2.3.7 Dados de Produção, de Consumos de Recursos e de Matérias-primas	18
2.3.7.1 Dados de Produção Atuais e Previstos após Ampliação	18
2.3.7.2 Consumos de Água (na situação atual e previstos após ampliação).....	19
2.3.7.3 Consumo de Energia (na situação atual e previstos após ampliação)	20
2.3.7.4 Consumo de Matérias-primas (na situação atual e previstos após ampliação).....	20
2.3.8 Tráfego Associado à Atividade.....	21
2.3.9 Lista dos Principais Tipos de Efluentes, Resíduos e Emissões Previsíveis e Respetivas Fontes.....	22

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA HERDADE DO GAVIÃO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Descrição do Projeto

1 ENQUADRAMENTO, JUSTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA EXPLORAÇÃO

1.1 JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE E INTERESSE DA EXPLORAÇÃO

A exploração em apreço tem como objetivo principal a viabilização e dinamização da indústria de produção animal, nomeadamente a ovinicultura e a bovinicultura, no setor da recria e engorda de bovinos e de ovinos.

Havendo evidências da necessidade de produção de ovinos e bovinos, decorrentes da forte procura de mercado do seu produto final, e tendo em conta a sustentabilidade e solidez da empresa proponente, justifica-se a necessidade da regularização do licenciamento da exploração em apreço, com uma capacidade de 9788 borregos em regime intensivo e 8200 bovinos em regime extensivo). Por outro lado, constitui objetivo estratégico da empresa proponente, contribuir para o crescimento da fileira agroalimentar do País, constituindo um fator de diminuição das importações (quer em termos de produto final como de alimentação dos animais e matérias primas), conhecendo-se as grandes dificuldades do mercado nacional para responder às necessidades do mercado a grosso e a retalho de carne.

A empresa proponente é dinamizadora de todo o setor da produção de carnes sendo que o negócio associado à exploração e respetivas atividades associadas, em muito contribuem e contribuirão para a dinamização económica, no setor da agropecuária, da região do Alentejo e, particularmente, do concelho de Évora.

Por outro lado, refere-se que a empresa proponente assegura atualmente 15 postos de trabalho no total. Após ampliação, prevê-se a necessidade de contratação de mão-de obra

para a exploração, estimando-se serem necessários mais 7 trabalhadores, possibilitando uma importante dinamização do emprego ao nível local.

1.2 LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO EXISTENTE À ESCALA LOCAL, REGIONAL E NACIONAL

A exploração – objeto do presente estudo – localiza-se na união de freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro do concelho de Évora, distrito de Évora, inserindo-se na região do Alentejo e sub-região do Alentejo Central.

O município de Évora (sede de distrito) é limitado a norte pelo município de Arraiolos, a nordeste por Estremoz, a leste pelo Redondo, a sueste por Reguengos de Monsaraz, a sul por Portel, a sudoeste por Viana do Alentejo e a oeste por Montemor-o-Novo.

No desenho EIA-PEC-GAV-01, constante do Volume 3 do presente EIA apresenta-se o Enquadramento Regional e Administrativo da exploração. Nos desenhos EIA-PEC-GAV-02 e EIA-PEC-GAV-03, visualizam-se a planta de localização e o fotoplano com implantação do projeto, respetivamente.

1.3 IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS SENSÍVEIS, DOS IGT, DAS CLASSES DE ESPAÇO AFETADAS E DE CONDICIONANTES LEGAIS NA ÁREA DE ESTUDO

Áreas sensíveis

Na aceção do Artigo 2.º do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, são consideradas como “Áreas Sensíveis”:

- Áreas Protegidas, classificadas ao abrigo do Decreto-lei n.º 142/2008, de 24 de julho;
- Sítios da Rede Natura 2000, zonas especiais de conservação e zonas de proteção especial, classificadas nos termos do Decreto-lei n.º 140/99, de 24 de abril;
- Áreas de proteção de monumentos nacionais e dos imóveis de interesse público definidas nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

Na área de estudo, não se regista a existência de áreas sensíveis. A área de estudo não está inserida nem interseta Áreas Protegidas; não se encontra abrangida por nenhum Sítio de Interesse Comunitário (SIC) da Rede Natura 2000 ou Zona de Proteção Especial (ZPE) – segundo o Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro do D.R. n.º 39, Série I-A; também não

intersecta nenhuma Área Importante para as aves (IBA - *Important Bird Area*) ou Zona Húmida da Lista de Sítios Ramsar.

As áreas classificadas mais próximas da área de estudo, encontram-se representadas na figura exposta no capítulo **Erro! A origem da referência não foi encontrada.** e são as seguintes:

- Zona de Proteção Especial Évora (PTZPE0055), que se localiza a Noroeste, a cerca de 3.6km
- Área Importante para as Aves (IBA) - Planície de Évora (PT025), que se localiza a oeste, a cerca de 2.9km.

A área de estudo também não inclui nenhuma área de proteção de monumentos nacionais e dos imóveis de interesse público definidas nos termos do Decreto-Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Instrumentos de Gestão Territorial

A área de inserção do projeto encontra-se abrangida por um conjunto de IGT, de âmbito nacional, regional e municipal, apresentando-se, no quadro seguinte, os que se afiguram de maior relevância, no âmbito da avaliação ambiental que se apresenta no presente documento, bem como um resumo das considerações relativas à conformidade do projeto com os referidos instrumentos.

Quadro 1.1 – Instrumentos de Gestão Territorial na Área em Estudo

Instrumento de Gestão Territorial	Âmbito Territorial	Publicação
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	Nacional	Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 80-A/2007, de 7 de setembro, e n.º 103-A/2007, de 23 de novembro.
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7) (PGRH do Guadiana)	Nacional	Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-G/2013, de 22 de março. 2.º ciclo de planeamento aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro
Plano Regional de Ordenamento do Território	Regional	Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto

Instrumento de Gestão Territorial	Âmbito Territorial	Publicação
do Alentejo (PROTA)		
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central (PROF-AC)	Regional	Decreto Regulamentar n.º 36/2007, de 2 de abril
Plano Diretor Municipal (PDM) de Évora	Municipal	Revisão aprovada pelo Regulamento n.º 47/2008, de 25 de janeiro

No Capítulo 7.11 apresenta-se o enquadramento da área de estudo nos IGT mencionados, sendo no Capítulo 8.11 apresentada a análise da conformidade das intervenções previstas com os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor e respetivas repercussões, com especial destaque para as interferências com as classes de espaço definidas no PDM de Évora.

Condicionantes Legais, Servidões e Restrições

Através da interpretação dos Desenhos EIA-PEC-GAV-12 a EIA-PEC-GAV-16, constantes do Volume 3 do EIA, constata-se que na área em estudo, verifica-se a existência das seguintes condicionantes legais e servidões:

- Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Domínio Hídrico – afluentes sem designação;
- Montado de sobro e azinho.
- Aproveitamento Hidroagrícola;
- Áreas Abrangidas pelo Plano Municipal de Defesa das Florestas contra Incêndios.

A proximidade e interferência com estas Condicionantes Legais e Servidões e Restrições de Utilidade Pública, bem como o regime legal que as regulamenta, é analisada no âmbito do Capítulo 8.11 do presente documento.

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 DESCRIÇÃO DOS PROJETOS ASSOCIADOS, COMPLEMENTARES OU SUBSIDIÁRIOS

Não existem projetos associados, complementares ou subsidiários associados ao projeto de ampliação da exploração em apreço.

2.2 PROGRAMAÇÃO TEMPORAL DAS FASES DE EXPLORAÇÃO E DE DESATIVAÇÃO

Para um projeto com estas características não é possível estabelecer o respetivo tempo de vida útil, uma vez que se pretende que seja economicamente viável, independentemente do tempo de vida útil dos equipamentos e infraestruturas associadas. Não se estabelece, por este motivo, um período temporal para a fase de exploração, sendo que a intenção do proponente é obter a legalização da ampliação da atividade na exploração em apreço.

Pelo mesmo motivo, não se prevê o cenário de desativação da instalação, sendo o mais provável a ocorrência de graduais remodelações e adaptações do projeto, por forma a fazer face a fatores como o desenvolvimento do negócio, a evolução das questões legais e tecnológicas. Ainda que não seja prevista a desativação da exploração, no capítulo **Erro! A origem da referência não foi encontrada.** do presente documento, apresenta-se a análise de impactes expectáveis da desativação da instalação (caso a mesma venha a ocorrer) e, no capítulo **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**, apresentam-se as respetivas medidas de minimização aplicáveis.

2.3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.3.1 CARACTERÍSTICAS DA EXPLORAÇÃO NA CONFIGURAÇÃO ATUAL E ALTERAÇÕES PREVISTAS PARA A AMPLIAÇÃO

A exploração pecuária insere-se num terreno com uma área 820,375 hectares, denominada “Herdade do Gavião e Anexas”, na qual se contabiliza uma área total impermeabilizada de 10 875.93 m² (após projeto de ampliação).

No Volume 3 do presente EIA, apresenta-se, no desenho EIA-PEC-GAV-04, a Planta Geral de Implantação. O mesmo desenho é apresentado, à escala de projeto, no Anexo C do Volume 2 do presente EIA.

Nos quadros seguintes indicam-se as edificações existentes, e os respetivos dados de edificação de cada um.

Quadro 2.1 – Dados de edificação da **exploração**

Parâmetro	Área (atual)	Área (Após ampliação)
Área do terreno	820,375 Hectares	820,375 Hectares
Área de implantação da Parcela 1	8152.8 m ²	9405.18 m ²
Área de implantação da Parcela 2	1325.37 m ²	1325.37 m ²
Área bruta de construção da Parcela 1	8152.8 m ²	9405.18 m ²
Área bruta de construção da Parcela 2	1325.37 m ²	1325.37 m ²
Área de impermeabilização	9616.8 m ²	10 875.93 m ²

Quadro 2.2 – Geometria das edificações da **exploração**

Edificações existentes	Área Construção (m²)	Área de implantação (m²)	Volumetria (m³)	Nº Pisos	Altura da Fachada
Parcela 1					
Edifício 1 (a licenciar).	2132,30	2132,30	6397	1	3,00m
Edifício 2 (a licenciar).	2087,32	2087,32	12523,92	1	5,70m
Edifício 3 (a licenciar).	1554,00	1554,00	9324,00	1	5,50m
Edifício 4 (a licenciar).	1647,23	1647,23	9883,38	1	5,56m
Edifício 5 (a licenciar).	731,95	731,95	4391,7	1	4,90m
Nitreira (a construir)	1252.38m ²	1252.38m ²	3786	1	3,00m
Total da Parcela 1	9405.18	9405.18	46306	-	-
Parcela 2					

Edifício 1 (a licenciar).	365,37	365,37	2180,22	1	4,50m
Edifício 2 (a licenciar).	960,00	960,00	5760,00	1	5,00m
Total da Parcela 2	1325.37	1325.37	7940.22	-	-
Total do Projeto	10 730.55	10 730.55	44246.22	-	-

Realça-se que as edificações acima mencionadas se encontram construídas e em atividade. Refere-se que o projeto de ampliação inclui a construção de uma nitreira impermeabilizada e coberta, com uma área de implantação de 1252.38m².

No Anexo C apresenta-se a Planta Geral de Implantação dos núcleos de produção à escala do projeto bem como a Planta com a delimitação dos parques de pastoreio afetos a estes Núcleos de Produção. No mesmo anexo, apresentam-se os cortes e alçados das edificações existentes.

A capacidade a instalar na exploração corresponde a 9788 ovinos (685 CN), correspondendo a uma produção anual de 29 364 borregos. Refere-se que o efetivo de bovinos também irá sofrer alterações, havendo um acréscimo para 8200 bovinos em regime de pastoreio permanente, correspondendo a uma produção anual de 16 400 bovinos.

A capacidade que se pretende atingir no Núcleo de Produção 2 (Produção de ovinos) é justificada com os índices mínimos de 0,75 m² por animal. Esta área garante adequadas condições de bem-estar animal e a sua aplicação decorre da experiência técnica do operador.

A capacidade de cada pavilhão de produção é apresentada no quadro seguinte.

Quadro 2.3 – Capacidade instalada na exploração por pavilhão (atual e após ampliação)

Pavilhão	Área (m ²)	Nº Parques	Área (m ²) /Parque	Nº animais / parque	Nº animais / pavilhão	Total de animais (após ampliação)	
Parcela 1							
Edifício 1 - Monte do Gavião	2132,30	-	-	-	-	9788	
Edifício 2 – Pavilhão de Produção	2087,32	10	208,732	278	2780		
Edifício 3– Pavilhão de Produção	1554,00	8	194,25	259	2072		
Edifício 4– Pavilhão de Produção	1647,23	8	205,9	274	2192		
Edifício 5– Pavilhão de Produção	731,95	4	182.9875	244	976		
Parcela 2							
Edifício 1– Pavilhão de Produção	365,37	4	91,3425	122	488		
Edifício 2– Pavilhão de Produção	960,00	5	192	256	1280		

Nas figuras seguintes, visualizam-se as edificações e estruturas de apoio da exploração existente



Figura 2.1 – Vista para o Edifício 1 da Parcela 1 – Monte do Gavião



Figura 2.2 – Pavilhão de produção na Parcela 1



Figura 2.3 – Pavilhões de produção na Parcela 1



Figura 2.4 – Pavilhão de produção na Parcela 2



Figura 2.5 – Vista para a área de pastoreio dos bovinos na Parcela 1

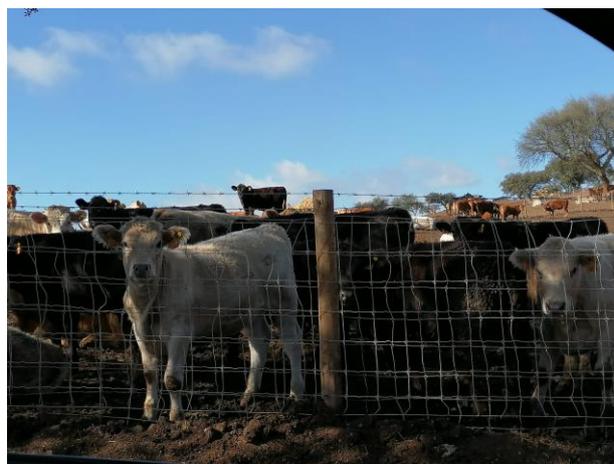


Figura 2.6 – Vista para a área de pastoreio dos bovinos na Parcela 2

Nas figuras seguintes, podem visualizar-se o algumas infraestruturas de apoio à produção.



Figura 2.7 – Silos de Ração



Figura 2.8 – Vista para Zona de Arrumos



Figura 2.9 – Depósito



Figura 2.10 – Zona do telheiro - Arrumos

2.3.2 CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA INSTALAÇÃO

2.3.2.1 Condições gerais e de bem-estar animal

Os Núcleos de Produção da propriedade, apresentam as seguintes condições em termos de higiene, segurança e saúde:

- vedação em rede de malha de arame ao redor de cada núcleo de produção e da propriedade;
- cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no local de trabalho, incluindo guarda corpos, equipamentos de segurança e plano de emergência;

- Cumprimento aos requisitos legais previstos em regulamentação legal aplicável para as instalações sanitárias e vestiários;
- zona de necrotério, onde são colocados os cadáveres de animais até à chegada do veículo de recolha do SIRCA (Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais Mortos na Exploração) – assinalado na Planta de Implantação no desenho EIA-PEC-GAV-04 e constante do Anexo C – Volume 2);
- Possuirá uma nitreira para retenção do estrume, coberta e com solo impermeabilizado.

Os pavilhões de alojamento dos animais apresentam as seguintes características:

- Possui sistema de abastecimento de alimento aos animais em calha que permite o livre acesso dos animais e a sua disponibilização “*ad libitum*”;
- água adequada para o abeberamento dos animais;
- equipamento dimensionado de forma a cumprir o plano de produção e tendo em conta a legislação vigente em termos de bem-estar animal;
- comedouros e bebedouros que cumprem as regras de bem-estar animal vigentes;

2.3.3 REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS

A água consumida na parcela 1 é proveniente de 1 furo de água subterrânea existente AC1 para as finalidades de abeberamento animal e consumo humano (balneários e serviços administrativos). Enquanto, a água consumida na parcela 2 provém da rede pública (EDIA) para abeberamento animal. Na parcela 2 existe, ainda, um furo de água subterrânea (AC2) que apenas entra em funcionamento em caso de emergência.

Importa referir que as duas captações subterrâneas existentes na exploração, apresentam requerimento de Regularização de Utilização de Recursos Hídricos para captação de água com os processos nº 26242 e nº26245, respetivamente. Os respetivos requerimentos são apresentados no Anexo B, do Volume 2 – Anexos Técnicos.

De modo a regularizar o licenciamento das captações subterrâneas é requerido em simultâneo com o presente processo os pedidos de Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH).

Para efeitos de abeberamento animal a água captada provém da AC1 e é encaminhada para o depósito existente, com a capacidade de 7m³, sendo a água, posteriormente, distribuída para as instalações pecuárias através de bebedouros. No caso dos bovinos a água captada do AC1 é diretamente enviada para os bebedouros existentes na área de pastoreio.

Existe, ainda, na Parcela 1, um depósito de água de emergência, com uma capacidade de 6m³. O referido depósito é abastecido pelo do furo na Parcela 2 (AC2), em caso de falta de água proveniente por parte da EDIA.

De referir que são realizados tratamentos à água captada com Peróxido e são feitas análises regularmente à qualidade da água que demonstram que os valores estão adequados para consumo animal sem necessidade de tratamentos adicionais.

De referir, ainda, a presença na Parcela 2 em análise, a existência de uma Charca cujo requerimento de Regularização de Utilização de Recursos Hídricos para captação de água com o processo nº 26248 é apresentado no Anexo B, do Volume 2 – Anexos Técnicos. De salientar que esta charca não apresenta qualquer utilização para a atividade pecuária em estudo.

2.3.4 REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Na exploração pecuária são geradas as seguintes águas residuais:

- Águas residuais domésticas, provenientes do escritório e administração
- Águas residuais resultantes da nitreira
- Águas residuais resultantes do necrotério

Em relação às águas residuais domésticas provenientes do escritório e administração, estima-se, após projeto de ampliação, um consumo de água na ordem dos 361.35 m³/ano. As referidas águas são encaminhadas para 1 fossa séptica estanque, existente na Parcela 1, com a capacidade para 6 m³, (dimensões: 6 metros de profundidade x 2 metros de diâmetro)

A fossa séptica estanque existente na Parcela 2 apresenta uma capacidade de 10.4m³ e recebe as águas resultantes da lavagem do necrotério, estimando-se um consumo de água na ordem dos 104 m³/ano.

O projeto de ampliação inclui a construção de uma nitreira e de uma fossa séptica estanque na parcela 1, com uma capacidade de 10.4m³. Esta fossa irá receber as escorrências provenientes da nitreira.

2.3.5 REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

As águas pluviais não contaminadas pela atividade são encaminhadas por declive natural através de valados existentes na propriedade que infiltram gradualmente no solo até atingirem os efluentes ribeirinhos existentes no local.

As águas pluviais com potencial de contaminação, nomeadamente, provenientes das escorrências da nitreira, são direcionadas para fossa estanque prevista.

2.3.6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO

O sistema de produção de cada um dos núcleos é o que se expõe seguidamente.

Núcleo de Produção 1 (NP1) – Produção de bovinos em Regime Extensivo

Este núcleo de produção, apresenta uma capacidade instalada de 940 CN a que correspondem 1566 bovinos. O projeto de ampliação inclui o acréscimo de número de efetivos de bovinos para uma capacidade de 8200 vitelos, correspondendo a 4920 CN. No Anexo B do Volume 2 do presente EIA, apresenta-se o formulário NREAP correspondente a este Núcleo de Produção. O manejo do efetivo na exploração é efetuado em regime extensivo permanente.

Os bovinos jovens chegam à exploração com cerca de 250 Kg no caso machos e cerca de 200 Kg no caso das fêmeas e, aquando da sua chegada são submetidos a um protocolo profilático, em que são vacinados e desparasitados. De seguida são encaminhados para um parque de receção em que permanecem em quarentena. No final do período de quarentena os animais são divididos por lotes homogéneos no que diz respeito a idade, sexo e peso, sendo de seguida distribuídos por parques exteriores, onde permanecem até à sua saída da exploração.

Os animais permanecem na exploração por um período mínimo de dois meses e um máximo de quatro meses, sendo que em geral a média será de três meses. A finalidade do efetivo será para abate, e exportação de animais vivos.

Na parcela 1 os animais possuem zonas de ensombramento artificiais, enquanto na parcela 2 existem zonas com sombras de árvores (quercíneas),

A área de pastoreio afeta ao presente núcleo é de cerca de 41.22 ha, ficando o respetivo NP1 com um encabeçamento de 119 CN/ha. No quadro seguinte apresentam-se os parques de pastoreio existentes e a respetiva área.

Quadro 2.4 – Parques de pastoreio e respetiva área

Parcela	Parque	Área (m ²)
1	P1	14027,3
1	P2	4004,29
1	P3	2388,86
1	P4	10117,68
1	P5	3910,2
1	P6	1200,89
1	P7	7329,92
1	P8	2181,46
1	P9	2918,44
2	P1	59133,42
2	P2	46251,08
2	P3	14897,5
2	P4	13667,03
2	P5	18192,19
2	P6	11561,9
2	P7	10265,36
2	P8	13102,98
2	P9	24946,98
2	P10	16268,12
2	P11	10547,9
2	P12	5775,58
2	P13	1574,31
2	P14	6451,5
2	P15	19315,01
2	P16	15366,59
2	P17	8421,5

2	P18	8834,56
2	P19	11130,99
2	P20	13667,82
2	P21	12551,52
2	P22	10020,67
2	P23	208,32
2	P24	149,3
2	P25	266,25
2	P26	194,14
2	P27	548,41
2	P28	375,54
2	P29	3689,25
2	P30	1821,98
2	P31	4936,17
Total		412212,91

Os animais são alimentados em pastoreio livre com base em ração e palha. A ração será distribuída aos animais através de comedouros/reboque que serão carregados de ração no silo e colocados nos parques com a ajuda de um trator. Estes comedouros permitirão ter ração à disposição dos animais permanentemente. A palha será colocada em comedouros ripado cobertos com capacidade para um fardo, que serão reabastecidos sempre que acabarem.

A limpeza dos parques será feita na mudança dos lotes e consistirá na remoção do estrume, com recurso a um trator com carregador, que será colocado temporariamente na nitreira existente até ser transportado para fora da exploração, onde será utilizado para valorização agrícola por terceiros.

Núcleo de Produção 2 (NP2) – Produção de Ovinos em Regime Intensivo

Este núcleo de produção, apresenta uma capacidade instalada de 90 CN a que correspondem 1285 ovinos. O projeto de ampliação incide sobre o acréscimo de número de efetivos de ovinos para uma capacidade de 9788 borregos, correspondendo a 685 CN. No Anexo B do Volume 2 do presente EIA, apresenta-se o formulário NREAP correspondente a este Núcleo de Produção. O manejo do efetivo na exploração é efetuado em regime intensivo.

Os borregos jovens chegam à exploração com cerca de 25 e 30 kg no caso dos machos e 20 a 25 kg, no caso das fêmeas. Aquando da sua entrada na exploração são submetidos a um

plano profilático que inclui a vacinação e desparasitação dos mesmos. Os animais são então submetidos a quarentena, sendo que no final da mesma são divididos em lotes homogêneos. Após a divisão, os lotes são colocados em parques de engorda, cobertos, onde irão permanecer até à sua saída da exploração.

Os animais permanecem na exploração por um período mínimo de dois meses e máximo de quatro meses, sendo que em geral a média será de três meses. A finalidade do efetivo será para abate, e exportação de animais vivos.

Após a saída de cada lote de borregos, os parques de engorda são limpos, sendo estes devidamente desinfetados e é praticado um vazio sanitário por um período mínimo de 8 dias até entrada de novos animais nos mesmos parques.

A limpeza e desinfecção das instalações é feita após a saída dos animais e consiste na remoção total das camas através de um trator com reboque. Todo o estrume é removido dos parques e colocado temporariamente na niteira ou transportado diretamente para valorização agrícola por terceiros, através de reboque agrícola ou camião. Após a remoção do estrume procede-se à lavagem e desinfecção dos parques. Durante o tempo de permanência dos animais a cama é renovada sempre que necessário, adicionando-se palha nova sobre as camas usadas.

A alimentação será feita com base em ração e palha. A ração é dispensada em comedouros automáticos ligados a silos verticais. Desta forma está assegurada a disponibilidade permanente deste tipo de alimento. A composição da ração varia de acordo com o tipo de animal, idade e produto final pretendido. A palha para as camas e para consumo é fornecida em fardos e é adicionada sempre que necessário, de forma a que os animais tenham sempre disponibilidade deste alimento.

2.3.7 DADOS DE PRODUÇÃO, DE CONSUMOS DE RECURSOS E DE MATÉRIAS-PRIMAS

2.3.7.1 Dados de Produção Atuais e Previstos após Ampliação

Os dados de produção associados aos 2 Núcleos de Produção são os que se apresentam seguidamente:

- Capacidade total: 1285 ovinos e 1566 bovinos;

- Duração de cada ciclo de produção: 70 dias;
- Duração do vazio sanitário: 30 dias.
- Duração de cada ciclo produtivo (incluindo vazio sanitário): 100 dias.
- Peso à saída dos machos: 40 kg (ovinos) e 320 kg (bovinos)
- Peso à saída das fêmeas: 40 kg (ovinos) e 320 kg (bovinos)
- Produção anual de exploração: 3855 ovinos e 3132 (bovinos)
- Taxa de mortalidade: 7% (ovinos) e 1,26% (bovinos)
- Taxa de produção para exportação: 98% (ovinos) e 90% (bovinos)

Os dados de produção previstos após a ampliação são os seguintes:

- Capacidade total: 9788 ovinos e 8200 bovinos;
- Duração de cada ciclo de produção: 70 dias;
- Duração do vazio sanitário: 30 dias.
- Duração de cada ciclo produtivo (incluindo vazio sanitário): 100 dias.
- Peso à saída dos machos: 40 kg (ovinos) e 320 kg (bovinos)
- Peso à saída das fêmeas: 40 kg (ovinos) e 320 kg (bovinos)
- Produção anual de exploração: 29 364 (ovinos) e 16 400 (bovinos)
- Taxa de mortalidade: 5% (ovinos) e 1% (bovinos)
- Taxa de produção para exportação: 98% (ovinos) e 90% (bovinos)

2.3.7.2 Consumos de Água (na situação atual e previstos após ampliação)

No quadro seguinte apresenta-se uma estimativa dos principais consumos na exploração pecuária associada aos 2 Núcleos de Produção

Quadro 2.5 – Consumos de água na exploração (na situação atual e prevista após ampliação)

Finalidade	Quantidade de água consumida (m ³ /ano) <u>Atual</u>	Quantidade de água consumida (m ³ /ano) <u>Após ampliação</u>	Cálculos efetuados na estimativa (considerando capacidade máxima da instalação)
Abeberamento animal	82 000	128 685	Ovinos: 2L/dia x n° animais x 365 dias Bovinos: 40L/dia x n° animais x 365 dias
Lavagem do necrotério	104	104	1m ³ /semana x 2 necrotérios x 52 semanas

Finalidade	Quantidade de água consumida (m³/ano) <u>Atual</u>	Quantidade de água consumida (m³/ano) <u>Após ampliação</u>	Cálculos efetuados na estimativa (considerando capacidade máxima da instalação)
Instalações sanitárias (m³/ano)	246	361	45L x n° de Colaboradores x 365 dias
Total	82 350	129 150	-
Consumo médio diário	225.6	353.8	-
Consumo médio mensal	6862.5	10762.5	-

Atualmente existe um consumo anual total de água na exploração na ordem dos 82 350 m³/ano. Após o projeto de ampliação estima-se um consumo de água na ordem dos 129 150 m³/ano.

As águas que abastecem a exploração, são provenientes de 2 captações subterrâneas e da rede pública (EDIA). No presente processo é submetido novos pedidos de licenciamento das captações subterrâneas existentes.

2.3.7.3 Consumo de Energia (na situação atual e previstos após ampliação)

Na exploração, a energia elétrica consumida é proveniente de um posto de transformação e, destina-se a garantir o funcionamento dos equipamentos distribuição de ração, captação e distribuição de água e dos consumos da habitação e das instalações administrativas e sociais.

A eletricidade consumida anualmente é da ordem de 30606 kWh/ano, na situação atual. Estima-se que a eletricidade consumida anualmente venha a ser da ordem de 36727 kWh/ano, associada à exploração pecuária.

De referir a existência de painéis fotovoltaicos na exploração em regime de autoprodução.

2.3.7.4 Consumo de Matérias-primas (na situação atual e previstos após ampliação)

Em termos de matérias-primas referem-se os seguintes consumos registados e previstos na exploração dos dois núcleos de produção.

Quadro 2.6 – Matérias primas (consumos anuais e atuais e previstos)

Matérias-Primas		Unidades de Medida	Quantidade Atual	Quantidade após ampliação
Ração		Ton	B.5246/O.4620	B.6500/O.5200
Forragens (palha)		Ton	2811	3200
Palha (camas)		Ton	280	380
Desinfetante para parques	Cal	Ton	1	2
Medicamentos	Heptavac	Litros	141	170
	Ivomec	Litros	60	75

*B – Bovinos; O - Ovinos

A ração constitui a principal matéria-prima consumida na exploração, é recebida e armazenada em 10 silos verticais com capacidade para 15 ton cada e 1 silo vertical com capacidade para 10 ton, na parcela 1, enquanto na parcela 2 existem 2 silos verticais com capacidade para 25 ton cada, totalizando 210 ton de armazenamento de silos para ração.

Atualmente regista-se um consumo de ração na ordem das 5246 ton, nos bovinos e 4620 ton nos ovinos. Após projeto de ampliação estima-se um consumo de 6500 ton nos bovinos e 5200 ton nos ovinos

A forragem e o material das camas dos animais são armazenados nos espaços de arrumos.

2.3.8 TRÁFEGO ASSOCIADO À ATIVIDADE

A atividade desenvolvida na exploração acarreta um volume de tráfego associado ao transporte de matérias-primas, de animais, de resíduos e de subprodutos. No quadro seguinte apresenta-se o volume de tráfego associados à exploração pecuária.

Quadro 2.7 – Volumes de tráfego médio associados à exploração pecuária da Herdade do Gavião e Anexas

Justificação de acesso à instalação	Frequência N° Veículos/ano (situação atual)	Frequência N° Veículos/ano (após ampliação)	Origem das entradas / Destino das saídas	Tipo de veículo
Entradas				
Ração	490	600	Bov. Raporal / Ovi. DeHeus	Camião
Palha	236	320	António Relvas & Filhos	Camião
Medicamentos	183	280	SOPRONORTE	Carrinha
Prestações de Serviço	100	150	Vet-Heavy/Maquidiana/A. Júlio	Carrinha/ Camião
Saídas				
Lã extraída dos borregos	6	10	Peles Ferreira	Camião
Animais para abate	32	42	Montalva/ Campicarne/ Pasto Alentejano	Camião
Cadáveres de animais	91	120	ITS	Camião
Estrume	135	170	Monte da Mina/ Azul Empírico	Camião
Resíduos	6	8	Gestão de Resíduos JMM LDA	Camião
Total	1279	1700	-	-

Atualmente regista-se, na exploração pecuária, um tráfego médio anual de 1279 veículos associados à atividade desenvolvida nos 2 Núcleos de Produção. As entradas de matérias-primas, animais, prestações de serviços e pessoal ao serviço acarretam o acesso de 1009 veículos e as saídas de animais para abate, subprodutos e resíduos registam o acesso de 270 veículos, em média, por ano.

Após a concretização do projeto de ampliação estima-se um acréscimo de tráfego anual estimando-se um total de 1700 veículos associados à atividade desenvolvida na exploração em apreço, correspondendo a 4.6 veículos/dia. As entradas de matérias-primas, animais e pessoal ao serviço acarretarão o acesso de 1350 veículos e as saídas de animais para abate, subprodutos e resíduos implicarão o acesso de 350 veículos, em média, por ano. A concretização deste projeto, acarreta assim um acréscimo de tráfego à propriedade, da ordem dos 33 %.

2.3.9 LISTA DOS PRINCIPAIS TIPOS DE EFLUENTES, RESÍDUOS E EMISSÕES PREVISÍVEIS E RESPECTIVAS FONTES

Durante a **fase de exploração** da exploração em estudo são gerados diversos tipos de efluentes, resíduos e subprodutos e emissões atmosféricas com origens diversas, conforme descrito seguidamente.

Águas residuais

- De origem doméstica (geradas nas instalações sanitárias);

Emissões atmosféricas

- Emissões difusas provenientes efluentes pecuários produzidos (estrume), com principal foco nos pavilhões de produção;
- Emissões pontuais associadas ao funcionamento da maquinaria (tratores da exploração) e aos veículos afetos à atividade;

Ruído

- Níveis sonoros produzidos pelo funcionamento dos equipamentos e máquinas ao serviço da exploração agropecuária.
- Níveis sonoros do tráfego associado à atividade.

Resíduos e subprodutos

- Embalagens contendo ou contaminadas por substâncias perigosas
- Resíduos da investigação, diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças em animais
- Resíduos de embalagens de medicamentos veterinários e de produtos veterinários
- Resíduos indiferenciados equiparados a urbanos
- Estrume
- Cadáveres de animais